

**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO, EM JUSTIÇA FEDERAL 4.0**

Aprovado pela Portaria 001/2023 do Conselho Superior da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre

PORTO ALEGRE - RS

2023/2



RESOLUÇÃO CONSUP nº 01/2023

Criação de cursos de
Especialização – Lato Sensu

O Presidente do Conselho Superior (CONSUP) da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar os Cursos Superiores de **Especialização em JUSTIÇA FEDERAL e Especialização em CRIMES FEDERAIS** em parceria com a Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 01 de 06 de abril de 2018.

Art. 2º- Constituir como Coordenador Executivo deste Curso o Professor Dr. Guilherme Augusto Pinto da Silva docente desta IES.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do CONSUP.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

Edson Sidney de Ávila Júnior
Diretor da Faculdade
Presidente do CONSUP

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	4
2 JUSTIFICATIVA	4
3 PÚBLICO-ALVO	6
4 OBJETIVOS	7
5 PERFIL DO EGRESSO	7
6 METODOLOGIA	8
7 VAGAS E FORMA DE SELEÇÃO	8
8 CARGA HORÁRIA E COMPONENTES CURRICULARES	8
9 CORPO DOCENTE	9
10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	10
11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10
12 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	11
13 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS NECESSÁRIOS	11
14 CERTIFICAÇÃO	11

1 IDENTIFICAÇÃO

- a) Nome do Curso: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM JUSTIÇA FEDERAL 4.0**
- b) Carga horária: 417 (quatrocentos e dezessete horas)
- c) Formato: semipresencial e ensino a distância (EAD)
- d) Ingresso: semestral
- e) Duração: 16 meses (12 meses referentes às aulas e 4 meses para realização do TCC)
- f) Área de conhecimento conforme CNPq: 6.01.00.00-1 Direito
- g) Coordenação:

Coordenação Acadêmica - Prof. Oscar Valente Cardoso (ovcardoso@hotmail.com). Doutor em Direito (UFRGS), Mestre em Direito e Relações Internacionais (UFSC), Especialista em Ciência de Dados e *Big Data Analytics* (FAMEESP), Especialista em Docência na Educação a Distância (UniBF), Especialista em Direito Processual Civil (FDDJ e UNISUL), Professor de pós-graduação em diversas instituições, Escritor e Juiz Federal.

Coordenação Executiva - Prof. Guilherme Augusto Pinto da Silva. Doutor e Mestre em Direito pela PUC/RS. É Coordenador e Professor do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, lecionando as disciplinas de Direito Privado e Direito Processual Civil. É Coordenador e Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre.

2 JUSTIFICATIVA

A revolução digital trouxe consigo uma transformação profunda em diversas áreas da sociedade, o que compreende inclusive o Direito e a prática judiciária. A integração da tecnologia ao processo judicial é cada vez mais evidente, o que justifica a criação do curso de pós-graduação Justiça Federal 4.0, alinhado com as inovações propostas pelo Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O advento de leis regulatórias (exclusivamente ou não) das relações jurídicas no meio digital, como o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e a Lei das Criptomoedas (Lei nº 14.478/2022), evidencia a necessidade de profissionais do Direito adequadamente formados para lidar com tais questões. Por isso, o curso busca desenvolver habilidades especializadas nos alunos.

Além disso, o curso justifica-se pela importância da capacitação nas provas digitais, um dos grandes desafios do século XXI para o Judiciário. As ferramentas digitais levam a possibilidades novas e ilimitadas para a obtenção, a produção a verificação e a valoração das provas nos processos, o que demanda a atualização constante dos profissionais.

A inteligência artificial (IA) é outra área do conhecimento jurídico que ganha cada vez mais destaque, em escala progressiva e acelerada. A IA tem o potencial de transformar a maneira como os casos judiciais são analisados e resolvidos, o que torna imprescindível a formação de profissionais capacitados para lidar com essas mudanças.

A jurimetria, por sua vez, abre novas perspectivas para a compreensão e a interpretação do Direito, a partir da análise de grandes volumes de dados jurídicos. Por esse motivo, é de extrema importância que os juristas estejam familiarizados com essa nova área de atuação, o que também é abrangido no curso.

Ademais, os contratos inteligentes, proporcionados pela tecnologia *blockchain*, estão remodelando o modo como as relações contratuais são executadas. Entender esses novos modelos e saber como aplicá-los na prática é outra habilidade essencial que este curso pretende desenvolver.

Além do conteúdo técnico, este curso também se justifica pela necessidade de reflexão crítica sobre as implicações éticas e sociais dessas novas tecnologias. Assim, os alunos serão incentivados a pensar criticamente sobre como a tecnologia pode ser usada para promover a justiça e a equidade nos processos judiciais.

A relevância nacional do curso também é um aspecto importante. A especialização em Justiça Federal 4.0 tem o potencial de impactar positivamente todo o sistema judicial federal brasileiro, aprimorando a qualidade do serviço prestado à sociedade e promovendo a efetividade do Direito.

Neste sentido, o curso também contribui para a implementação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que prioriza a inovação e a modernização do sistema de justiça, objetivos que estão alinhados com as disciplinas ofertadas.

A formação de profissionais com especialização nesta área é relevante para a transformação digital do judiciário brasileiro. Por meio deste curso, espera-se contribuir para a criação de um ecossistema de inovação jurídica que possa impulsionar a Justiça 4.0 no Brasil.

Por outro lado, a realidade é que a oferta de programas de pós-graduação que tratem dessa temática ainda é escassa. Assim, o curso surge como uma resposta à demanda crescente

por formação especializada em Direito e tecnologia, ao mesmo tempo em que preenche uma lacuna importante no mercado de educação jurídica.

A importância de um curso de especialização na aplicação do Programa 4.0 do CNJ na Justiça Federal também se justifica pela necessidade de uniformização de procedimentos e práticas. Essa uniformização favorece a eficiência do sistema judicial e promove a segurança jurídica.

A oferta deste curso também se justifica pela sua relevância para a formação continuada de magistrados, servidores públicos, advogados públicos e privados, integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, entre outros. A atualização constante desses profissionais é essencial para acompanhar a evolução das demandas sociais e tecnológicas que recaem sobre o Poder Judiciário.

Neste contexto, por iniciativa da Escola da Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul (ESMAFE/RS) e da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (DOM BOSCO), surge o Curso de Pós-graduação em Justiça Federal 4.0.

A ESMAFE/RS traz a experiência prática e docente da Magistratura Federal, ao passo que a DOM BOSCO, com sua consolidada competência acadêmica, inova sua atuação na pós-graduação *lato sensu*, acrescentando, na área do Direito Público, a oportunidade de aprofundar e atualizar os conhecimentos na atuação processual prática na Justiça Federal, com base nas novas tecnologias utilizadas no Judiciário e em constante desenvolvimento.

Portanto, a criação deste curso é não apenas relevante, mas essencial para o aperfeiçoamento do sistema de Justiça no Brasil. O programa do curso de especialização Justiça Federal 4.0 não é apenas uma resposta às demandas atuais, mas também uma preparação para os desafios do futuro, o que evidencia a sua relevância e necessidade no panorama educacional do país.

Enfim, o curso de pós-graduação Justiça Federal 4.0 representa um passo significativo para a formação de profissionais capazes de atuar na vanguarda do Direito e busca trazer a interdisciplinaridade necessária para enfrentar os desafios atuais e futuros que a tecnologia apresenta ao sistema jurídico.

3 PÚBLICO-ALVO

Advogados, Juízes, Promotores, Procuradores, Defensores Públicos, Funcionários Públicos, Bacharéis em Direito e profissionais do Direito em geral, que atuam ou pretendam atuar na Justiça Federal.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Desenvolver competências teóricas e práticas em profissionais do Direito para a aplicação eficiente e inovadora do Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça na Justiça Federal, preparando-os para enfrentar os desafios e oportunidades que emergem no cenário jurídico contemporâneo dominado pela digitalização.

4.2 Objetivos específicos

- a) Apresentar aos alunos as inovações tecnológicas do Programa Justiça 4.0 do CNJ. Neste ponto, o curso pretende fornecer um conhecimento aprofundado das principais inovações tecnológicas propostas pelo Programa Justiça 4.0 do CNJ e capacitar os alunos a compreender e aplicar essas inovações na prática jurídica;
- b) Desenvolver competências na área de tratamento e proteção de dados pessoais nos processos judiciais. Com a importância crescente da proteção de dados, o curso tem o objetivo de fornecer aos alunos as habilidades necessárias para gerenciar questões relacionadas à proteção e tratamento de dados no contexto jurídico;
- c) Capacitar os alunos a lidar com provas digitais e contratos inteligentes. O curso visa preparar os alunos no conhecimento e nas habilidades necessárias para lidar efetivamente com provas digitais e contratos inteligentes, elementos cada vez mais presentes no cenário jurídico moderno;
- d) Promover a compreensão e aplicação de conceitos de Inteligência Artificial e Jurimetria no Direito. O objetivo é introduzir aos alunos os princípios básicos de Inteligência Artificial e Jurimetria, e como esses conceitos podem ser aplicados para melhorar a eficiência e a justiça no sistema jurídico.

5 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso, seja do setor público ou privado, será um profissional capacitado para atuar na interseção entre a tecnologia e o sistema jurídico. Ele terá uma compreensão profunda das inovações tecnológicas propostas pelo Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça e estará apto a implementar essas inovações na Justiça Federal. Isso envolve

a capacidade de lidar com o crescente volume e complexidade de dados jurídicos, bem como a familiaridade com os desafios e soluções relacionados à proteção e tratamento desses dados.

6 METODOLOGIA

As aulas serão ministradas de maneira expositiva e gravadas, com o apoio de meios auxiliares de instrução, com estímulo à realização de exercícios destinados a melhor compreensão das matérias trabalhadas em aula, com apoio do estudo prático das normas pertinentes e de decisões judiciais.

Para aplicar e solidificar os conceitos teóricos aprendidos, serão utilizados estudos de caso reais, selecionados de acordo com a relevância para a temática da aula. Isso permitirá aos alunos visualizar as implicações práticas dos conteúdos aprendidos e desenvolver habilidades analíticas e de resolução de problemas.

Ainda, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ESMAFE Virtual serão disponibilizados materiais didáticos digitais (videoaulas, artigos, apresentações, tutoriais, entre outros) a fim de atender a demanda de conteúdo. Os alunos serão instigados a expandir a investigação dos assuntos tratados em outros meios (internet, livros, revistas etc.).

7 VAGAS E FORMA DE SELEÇÃO

- a) Número mínimo de alunos para viabilização da turma: 30 alunos
- b) Vagas semipresenciais: 16
- c) Vagas para EAD: ilimitadas.

Estará habilitado a ingressar no curso o aluno que possuir diploma de graduação em nível superior em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ressalvados os impedimentos dados pela legislação educacional vigente.

A seleção de alunos especiais (bolsistas, monitores e outros) se necessária, caberá aos Coordenadores do curso.

8 CARGA HORÁRIA E COMPONENTES CURRICULARES

A carga horária de 421 horas será cumprida em aulas e/ou videoaulas de até três (3) horas de duração e materiais diversos, consoante os componentes curriculares e etapas abaixo:

ETAPA 1	CH
Direito Administrativo	51h
Direito Constitucional	57h
Direito Previdenciário	48h
Direito Tributário/Financeiro	69h
Direito Econômico e Proteção ao Consumidor	09h
Direito Internacional Público e Privado	40h
Noções Gerais de Direito e Formação Humanística	18h
Direito Civil	30h
Direito Processual Civil	69h

ETAPA 2	CH
Seminário Justiça 4.0	02h
Inovações Tecnológicas do Programa Justiça 4.0 do CNJ	04h
Tratamento e Proteção de Dados no Processo	04h
Provas Digitais	04h
Inteligência Artificial e Direito	04h
Jurimetria	04h
Contratos Inteligentes	04h

ETAPA 3	CH
Trabalho de Conclusão de Curso	N/D

9 CORPO DOCENTE

DOCENTES	Titulação
Alexandre Rossato da Silva Avila	Mestre
Caroline Vaz	Doutora
Cassiano Menke	Doutor
Daniel Machado da Rocha	Doutor
Daniela Muraro Rödel	Especialista
Dárcio Franco Lima Júnior	Mestre
Ederson Garin Porto	Doutor
Eugélio Luis Müller	Mestre
Fabiano Feijó Silveira	Mestre
Fabio Canazaro	Doutor
Fernando Antônio Sodr�	Mestre
Filipe Jaeger Zabala	Mestre
Guilherme Maines Caon	Mestre
Gustavo Tanger Jardim	Especialista
Jaqueline Mielke Silva	Doutora
Jose Caetano Zanella	Doutor

DOCENTES	Titulação
José Luiz Luvizetto Terra	Bacharel
José Tadeu Neves Xavier	Doutor
Juliano Heinen	Doutor
Leonardo Bofill Vanoni	Bacharel
Luiz Guilherme Pennacchi Dellore	Doutor
Manoel Gustavo Neubarth Trindade	Doutor
Marcel Citro de Azevedo	Doutor
Marcelo Schenk Duque	Doutor
Mauro Luis Silva de Souza	Doutor
Murilo Brião da Silva	Bacharel
Oscar Valente Cardoso	Doutor
Plínio Saraiva Melgaré	Mestre
Rafael Castegnaro Trevisan	Bacharel
Rafael da Cas Maffini	Doutor

Outros docentes poderão ser convidados para ministrar aulas em caráter substitutivo ou complementar.

10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão submetidos à avaliação por provas e pela produção de uma monografia a título de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A nota mínima para aprovação será 7,0 em cada um dos componentes curriculares do item 8.

Cabe ao Coordenador Acadêmico decidir sobre o aproveitamento de créditos, rematrículas, abonos, avaliações especiais e quebra de pré-requisitos para as etapas dos componentes curriculares.

11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso será, obrigatoriamente, uma monografia, que deverá estar diretamente relacionado com um dos tópicos estudados no curso (especialmente Inovações Tecnológicas do Programa Justiça 4.0 do CNJ, Tratamento e Proteção de Dados no Processo, Provas Digitais, Inteligência Artificial e Direito, Jurimetria e Contratos Inteligentes), ou que tenha relação direta com, pelo menos, uma disciplina que integre o currículo do curso. O aluno tem liberdade para escolher um tópico específico dentro dessas áreas gerais, permitindo uma análise profunda e um enriquecimento significativo do campo de estudos.

O objetivo principal do TCC é demonstrar a capacidade do aluno de aplicar os conceitos teóricos aprendidos ao longo do curso em um contexto prático e de realizar uma pesquisa acadêmica independente. Portanto, a monografia deverá ser original e contribuir de forma significativa para o campo de estudo escolhido.

12 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O aluno poderá realizar estágio, remunerado ou não, em empresas, instituições, órgãos ou entidades públicas ou privadas durante o período de duração do curso.

13 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS NECESSÁRIOS

Será utilizada a infraestrutura da ESMAFE/RS para a realização das aulas, bem como os recursos tecnológicos necessários para a apresentação online das aulas aos alunos à distância, pela plataforma de ensino à distância (ESMAFE Virtual).

14 CERTIFICAÇÃO

Será titulado como Especialista o aluno aprovado em todos os componentes curriculares descritos no item 8.